

integrantes da mesa - em primeira convocação na data de 13/09/2022 às 08:30 se presente o quórum mínimo de ¼ das ações com direito a voto com as seguintes ordens do dia: a) Deliberar sobre a ação de responsabilidade contra os atuais administradores, nos moldes do Art. 159 da Lei 6.404/76, hipótese em que, caso deliberado pela aprovação da referida ação será imediatamente afastada a atual diretoria da ZTM Gestão Patrimonial S/A, em razão do impedimento legal constante no artigo 159, § 2º da Lei 6.404/76 devendo a Diretora Presidente e Diretor Vice-Presidente se afastarem de todos os negócios celebrados pela ZTM Gestão Patrimonial e suas empresas controladas, em face da necessidade de blindar irregularidades, sendo tópicos quanto a esta deliberação os seguintes: a.1 - Pagamentos da Fazenda Destri; a.2 - Uso pessoal do Haras ZTM pela Diretora Presidente junto do Diretor Vice Presidente e eventual rescisão de contrato de arrendamento gratuito; a.3 - Uso pessoal de requisições da empresa, para aquisição de bens pessoais; a.4 - Uso pessoal barracões pela Diretora Presidente, Diretor Vice- Presidente e inclusive parentes do Diretor Vice Presidente, sem autorização de uso para outros acionistas; a.5 - Documentos contábeis apresentados divergentes; a.6 - Antecipação e retirada de lucros pela Diretora Presidente e Diretor Vice Presidente - apesar deste último não ser acionista - em detrimento do pagamento de dividendos já deliberados em assembleia aos outros acionistas; a.7 - Gasto da ZTM Gestão S/A e suas empresas controladas para construção da empresa NUXIS, a que é sócia oculta a Diretora Presidente e é sócio o Sr. Diretor Vice Presidente; b) Deliberar sobre a forma que a companhia apurará os fatos aqui apresentados com o fim de restituir eventuais prejuízos ocasionados; c) Deliberar sobre a rescisão imediata do contrato de prestação de serviço celebrado com o Diretor Vice-Presidente e a empresa controlada ZTM Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA, como consequência imediata da ação de responsabilidade e, também, apuração dos reflexos advindos em decorrência do contrato de prestação de serviço; d) Deliberar sobre a prestação de contas do Sr. Rafael Augusto Minozzo e da Sra. Daiana Tayse Tessaro Minozzo acerca de todas as suas atividades exercidas enquanto, respectivamente, Diretor Vice-Presidente da ZTM Gestão Patrimonial S/A e Diretora da ZTM Gestão Patrimonial S/A e ZTM Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA; e) Deliberar sobre o sobrestamento da entrega dos 25 lotes no loteamento Jardim Itália constantes como pagamento de honorários no contrato de prestação de serviço com o Sr. Rafael Augusto Minozzo, até que sejam apurados os fatos sobre a sua gestão enquanto diretor da ZTM Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA, bem como, seja suspenso qualquer pagamento a título de honorários referente ao contrato celebrado; f) Tratar sobre anulação da aprovação de contas de 2020, deliberada em assembleia do dia 23/03/2021 referente ao dolo e participação da acionista administradora na deliberação de sua própria conta; g) Tratar sobre anulação da assembleia de eleição ocorrida em 15/12/2021 em razão da inexistência de ocorrência desta assembleia e utilização do assinador digital da Sra. Olga Tessaro Zilio para assinar ata digital; Informam estarem os documentos atinentes a esta convocação à disposição dos acionistas desde o dia 11 de agosto de 2022 na sede da companhia, no horário comercial das 08h00min às 17h00min. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei n.º 6404/76; e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista.

Campo Novo do Parecis, 31 de Agosto de 2022.

**OLGA TESSARO ZILIO**

**SALLES GREEN FABRICACAO DE FERTILIZANTES BIOLOGICO E ORGANOMINERAL LTDA**, CNPJ: 25.268.762/0002-85, torna público que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de captação insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de São José do Rio Claro - MT, Rodovia MT 010, Km 01, a esquerda, saindo para Diamantino, s/n, Zona Rural, Latitude 13º 27' 48,25" e Longitude 56º 42' 25,43".

**JBS S/A**, estabelecido na Rodovia MT 320, S/N, KM 25, Polo Industrial II, Colíder/MT, CNPJ nº 02.916.265/0189-64, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, da atividade de Obras viárias: implantação de acesso da indústria à rodovia estadual MT 320. Soluções Ambientais. Não foi determinado EIA/RIMA.

**A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA CARAJAS**, inscrita no CNPJ 10.425.282/0057-87 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -MT(SEMA/MT) Renovação e Alteração de Outorga de direito de uso de Água subterrânea para o PT 01 Fazenda Carajás (13º24'46,01" /58º46'10,29"). Localizada na ROD BR 364 KM 1107, zona rural S/N CEP 78.3654-000, Município de Sapezal - MT.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO - A PETER FERTER**, portadora do CPF nº 797.509.829-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação, para atividade de Estação Rádio Base, localizado na MT 130 KM 10 + 70 KM à esq. da entrada da Mantiqueira, Fazenda Nascente do Café - Primavera do Leste/MT

**METRO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 00.799.174/0002-47, tornam público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM de Nova Mutum, a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de "Condomínio Vertical Plurifamiliar e Comercial" localizado na Rua Cascavel, Quadra I, Lote 12 e 13, Bairro Loteamento Cidade Bela, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PAULO BEDIN E OUTROS** sob CPF 620.251.209-15 torna-se público que recebeu a LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO e irá requerer a SAMA "Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente" LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA instalada na Rodovia MT 487, km 32 mais 15 km a direita S/N, bairro zona rural sob CEP 78.898-899 na cidade de Sorriso MT.

**RIO VERDE AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ sob nº 42.415.681/0001-07, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 12/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 01 (um) poço tubular localizado A RURAL, S/N, KM 698, AREA RURAL DE SORRISO; CEP: 78898899 nas coordenadas 12º59'37,567"S 55º52'21,849"W.

**R RIBEIRO DA SILVA COMERCIO DE AREIA LTDA**, CNPJ: 08.573.799/0001-17, torna público que requereu perante a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para exploração de Areia em uma área de 10,7 hectares no Leito do Rio Teles Pires, Zona Rural, divisa dos municípios entre Sinop - MT e Sorriso - MT.

**R RIBEIRO DA SILVA COMERCIO DE AREIA LTDA**, CNPJ: 08.573.799/0001-17, torna público que requereu perante a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para exploração de Areia e Cascalho em uma área de 4,00 hectares no Leito do Rio Teles Pires, Zona Rural, divisa dos municípios entre Sinop - MT e Sorriso - MT.

**JOAQUIM DO COUTO ROSA**, pessoa física de direitos privados, regularmente inscrita no CPF nº 063.511.628-66, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Autorização para Perfuração de Poço Tubular, situado na Rodovia MT - Km 105, s/n, Fazenda Amada Amante I, Zona Rural, Feliz Natal/MT.

**Pioneiro Combustíveis LTDA**, CNPJ 84.010.040/0053-35, torna público que requer junto a SEMA o pedido de Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Rodovia MT - 235, KM 5, Zona Rural, Município de Nova Mutum - MT. Não Foi Realizado o EIA / RIMA

**R D COM E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 33.073.438/0001-59, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) para as atividades de: 01.63-6/00 - Atividades de pós-colheita; 52.11-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant; 52.11-7/99 - Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato. Endereço: Chácara Jatobá s/n, Bairro Zona Rural. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

**DIPAGRO LTDA - CNPJ: 06.338.993/0012-45**, localizada na Av. Guarani das Missões, 821nw, Quadra 63, Lote 02, Olenka, município de Campo Novo do Parecis/MT, torna público que requereu junto a CMA/CNP - Coordenadoria de Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis/MT a solicitação de LP LI LO, para a atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

**Claudio José Calgato**, CPF nº 451.405.619-72 vem através deste, tornar público que solicitou, junto a SEMA/MT, Plano de Manejo Florestal Sustentável, no imóvel rural denominado Fazenda Santa Ângela, com SIMCAR nº MT212581/2021. Não fora solicitado EIA/RIMA.

RAFAEL LODI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Leonardo Da Vinci, 183, Condomínio Mondrian, CEP 78550-000, em Sinop, MT, portador do RG 1494228-3 SSP/MT e do CPF 015.404.171-82, torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), o pedido de Autorização de Desmatamento (AD), referente a Fazenda São João, localizada no Município de União do Sul, MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CÉSAR DE BRITO GONÇALVES inscrito no CPF nº 703.731.241-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO na Rua Savona, nº 20, Lote:019 Quadra:004, Residencial Bonne Vie, CEP: 00.000-000 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ENEBRA BRASIL ENERGIA LTDA inscrita sob CNPJ 34.836.645/0003-42 e Inscrição Estadual No. 13.836.755-8, endereço na Obra/serviço ESTRADA NOVA MARINGÁ BRIANORTE, KM79, SN, CEP: 78.445-000, Bairro ZONA RURAL, município de NOVA MARINGÁ -MT, na FAZENDA SANTA ROSA I. Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), para atividade de PICADOR MOVEL FLORESTAL. Não EIA/RIMA.

FERNANDO JOSÉ ANDERLE, brasileiro, inscrito no CPF nº 885.014.691-49, situado na RUA JOSÉ DE MESQUITA, Nº 151, requereu junto a SEMA-MT para o Plano de Manejo Florestal Sustentável -PMFS para a FAZENDA CRESTANI, localizada no município de SINOP - MT com dispensa de EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

O Balneario Rio Verde Turismo LTDA CNPJ: 38.194.618./0001-02 aqui representado pelo sr. Anderson Moraes Zilio, CPF: 053.262.949-31, juntamente com seu Engº Sanitarista e Ambiental Patriqui E. Patricio CREA 038820-MT torna público que está requerendo a Secretaria de Estado

de Meio Ambiente SEMA de Cuiabá o pedido de Renovação da Licença de Operação- LO, para desenvolver atividade de: Restaurante, Hotelaria, Pousada, e Turismo, denominado BALNEARIO RIO VERDE; localizada na Br 364 km 881 Gleba Sucuruina, bairro Zona Rural, nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT

#### SINDICATO RURAL DE PONTES E LACERDA-MT ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO RESUMIDO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 05 de dezembro de 2022, no período das 08:00 as 16:00, horas na sede do Sindicato Rural, localizado na BR 174, KM 238, nesta cidade de Pontes e Lacerda/MT, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, triênio 2023/2025, ficando aberto o prazo de 20 (vinte), dias para o registro de chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação do Aviso Resumido do Edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro, será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapa, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao Processo Eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco), dias, a contar da data da publicação das chapas registradas. Caso não haja quorum com a presença de 2/3 (Dois terços) dos associados com direito a voto em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada no dia seguinte, no mesmo horário e local acima especificado com a presença mínima de 50% dos associados com direito a voto, e em terceira convocação o dia subsequente a segunda convocação com a presença de 2/5 (Dois Quinto) dos associados com direito a voto, no horário e local especificado. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição.

Pontes e Lacerda-MT, 30 de agosto de 2022

Michel Perez Leinat

Presidente Sindicato Rural de Pontes e Lacerda/MT

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

### COMUNICADO DE EXTRAVIO

UNIGGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA, CNPJ nº 11.010.096/0003-57 e Inscrição Estadual nº 13.793.804-7, estabelecida a RODOVIA BR 364 KM 118 A DIREITA 35 KM, ZONA RURAL NA CIDADE DE PEDRA PRETA-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS Nº 01.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### ESTADODEMATOGROSSO PODERJUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

Contrato n. 103/2022 - CIA 0043334-38.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados nas áreas de recepcionista, telefonista, controlador de estacionamento, agente de serviços gerais, copeiragem, limpeza (interna e externa), asseio e conservação predial, estes dois últimos com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços nos Fóruns das Comarcas e Juizados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, considerando critérios e práticas de sustentabilidade referentes aos serviços prestados e naquilo que couber".  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93  
CONTRATADO: G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA  
CNPJ: 08.744.139/0001-51  
DA VIGÊNCIA: "A duração do contrato será de 20 (vinte) meses, com início na data de 20/09/2022 a 19/05/2024".  
DO PREÇO: " O valor total da contratação é de R\$ 11.682.860,40 (onze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos) para o período de 20 (vinte) meses."

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

### EXTRATO

#### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 14/2021 CIA 0046087-36.2020.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 3.2, suprimindo-se a alínea "b" da CLÁUSULA TERCEIRA (DAS PRESTAÇÕES) do Termo de Cooperação Técnica 14/2021 originalmente firmado entre as partes.

Cuiabá, 30 de agosto de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

#### ESTADODEMATOGROSSO PODERJUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Contrato n. 104/2022 - CIA 0043339-60.2022.8.11.0000

TORNAR SEM EFEITO, a publicação do extrato do Contrato 104/2022, da Edição n. 28.318, Página 134 do dia 29 de Agosto de 2022.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.482.840/0001-38

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo